



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 731, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

AUTORIZA DOAR BENS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a DOAR os bens abaixo citados, para as seguintes entidades:

A.P.P. DO COL. ESTADUAL SANTOS ANJOS

Uma BANDEIRA MUNICIPAL, tipo desfile, de 0,90x1,30 mts; uma CAIXA REPIQUE infantil; um BUMBO de 30x60 cm; dois TALABARTES; dois TALABARTES BUMBUM; um PROJETOR DE ESLAIDES IEC ROLLEI, modelo AF magazine; um BALCÃO DE FÓRMICA com pia, med. 1,50x0,75 mts; um ARMÁRIO DE MADEIRA; uma MESA DE PING PONG, med. 2,74x1,52x0,76 mts, com cavalete; um MURAL de madeira med. 2,00x1,50 mts; um ARMÁRIO de madeira MARACATIARA c/1,19x1,20x0,45 mts e uma MESA DE PING PONG, tamanho oficial.

A.P.P. DA ESC. BAS. PROF. JOSEFINA KREFF

Um SURDO WERIL completo, tamanho médio; uma BANDEIRA MUNICIPAL, tipo - J. Militar, de 1,12x1,60 mts; uma BANDEIRA MUNICIPAL, tipo Campanha, de 0,70x1,00 mts; dois TALABARTES; um PROJETOR DE ESLAIDES IEC ROLLEI, modelo AF Magazine e um APARELHO TELEFÔNICO.

ACARESC - ESCRITÓRIO LOCAL

Um ARQUIVO DE AÇO REMINGTON RAND mod. A nº 2104; duas ESCRIVANINHAS de madeira, grandes; uma ESCRIVANINHA de madeira, pequena; um ARMÁRIO de madeira med. 1,50x1,20x0,31 mts; um LAVADOR pequeno com bacia; um GUARDA-LOUÇAS pequeno; um BALCÃO de madeira; seis cadeiras de madeira de imbúia; quatro ARMAÇÕES para arquivo; uma MESA em cerejeira Dolme ref. 1003 EP; uma CADEIRA estil ref. 130002 ES. EP; duas CADEIRAS ref. D-2012, estofadas cor preta; um ARQUIVO de aço APS c/4 gavetas, marca três "S" e dois AQUÁRIOS para peixes.

SINDICATO RURAL DE RIO DAS ANTAS

Uma MESA para escritório c/duas gavetas; uma MESA para máquina de escrever c/uma gaveta e 02 CADEIRAS projeto CIMO-111.

ARMAZÉM COMUNITÁRIO DA LINHA SALTINHO

Um DETERMINADOR DE UMIDADE DE CEREAIS, mod. UNIVERSAL "VDU" c/megohmetro acoplado para laboratório.

(Continua na folha nº 2)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 2 - CONT. DA LEI Nº 731 DE 10/10/90).

SOC. RECREATIVA E BENEF. AVAÍ

Duas COLUNAS DE SOM, marca SUPERBOM, modelo 806 THF c/50 W cada.

FÓRUM DA COMARCA

Um FICHÁRIO duplo tipo 3-S.

DELEGACIA DE POLÍCIA

Um ARMÁRIO em pinus med. 1,80x0,75 mts.

CLUBE DE JOVENS DA LINHA SÃO LUIZ

Um APARELHO DE SOM mod. GTX SANYO

CLUBE DE MÃES DE RIO DAS ANTAS

Uma BATEDEIRA marca WALITA, um BELICHE tipo Colonial em imbuia; quarenta cadeiras de palha e um FOGÃO A GÁS com quatro bocas, marca DAKO - VEDETE.

Art. 2º) Após a formalização dos TERMOS DE DOAÇÃO, dar-se-á baixa do PATRIMÔNIO pelo valor contábil de cada bem.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 10 DE OUTUBRO DE 1990.


LAIRTON TENCONI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI

CH. DE EXP. E CONTAB.